PORTARIA Nº 028/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Gratificação por Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **BRENDA ARAUJO DOS ANJOS OLIVEIRA** para o cargo comissionado de **COORDENADORA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** , Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 65,00% (Sessenta e cinco por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal